



BOA VISTA

Terça-feira
14 de Fevereiro
de 2017

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0297/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Fernanda Campos Nascimento, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento do Diário Oficial do Município, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 3, Símbolo AO-8, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no período de 16.01.17 a 30.01.17.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0298/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0298/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Ana Rita Almeida Farias Medeiros	AD-2	Supervisor de Auditoria
Camilla Maclean Brasche	AD-2	Supervisor de Auditoria

Carlos Victor Costa Nery	AP-3	Coordenador de Auditoria
Juliano Carli Araújo	AD-2	Supervisor de Auditoria
Karla Pereira de Mello	AP-2	Superintendente de Auditoria
Kauan de Souza Pirolla	AP-3	Coordenador de Auditoria
Lidia Santiago Rodrigues	AP-3	Coordenador de Auditoria
Mauricio Teixeira Martins	AP-3	Coordenador de Auditoria
Meire Aparecida Von Randow Rattes	AD-2	Supervisor de Auditoria
Nara Valéria da Silva Pereira	AD-2	Supervisor de Auditoria
Tamy Tayller Carvalho Meireles	AP-3	Coordenador de Auditoria
Vandete Batista da Silva	AD-2	Supervisor de Auditoria
Waldiza Pimentel Yared	AP-3	Coordenador de Auditoria
Wilker Vieira da Costa	AP-2	Superintendente de Auditoria

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0299/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Jimmy Albert Figueiredo Pereira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0300/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Karina Ketlen da Silva, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0301/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem os cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0301/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Ana Rita Almeida Farias Medeiros	CS-2	Coordenador 2
Carlos Victor Costa Nery	AS-14	Assessor Especial Saúde 2
Waldiza Pimentel Yared	AP-2	Diretor Técnico do HCSA
Wilker Vieira da Costa	AP-1	Diretor Administrativo do HCSA

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0302/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Karla Pereira de Mello, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0303/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Tamy Tayller Carvalho Meireles, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Auditoria, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Keila Cinara Tomé Barros

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMOU

Cremildes Duarte Ramos - Interina

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas -

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araujo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculanano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 0304/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Lidia Santiago Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-2, de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 0305/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Mauricio Teixeira Martins, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 0306/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Kauan de Souza Pirolla, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 0307/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Jimmy Albert Figueiredo Pereira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Auditoria, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 0308/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Juliano Carli Araújo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 0309/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Vandete Batista da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 0310/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Camilla Maclean Brasche, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0311/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Nara Valéria da Silva Pereira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0312/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Meire Aparecida Von Randow Rattes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Coordenador, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0313/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Karina Ketlen da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0314/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0314/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Alessandra Rosas Monteiro de Souza	AO-3	Agente Público Municipal 1
Chirlene Lima da Silva	AS-10	Assistente 3
Danielle Barbosa de Sousa	AO-8	Agente Público Municipal 3
Gleyce Gomes da Costa	AS-11	Assistente Setorial
Glicia da Costa Silva	AS-6	Assistente Técnico
Jéssica Mafra Lima Farias	AS-11	Assistente Setorial
Ligia Patricia Silva de Andrade	AS-7	Assistente 1
Lusielle de Souza Oliveira Amorim	AS-11	Assistente Setorial
Marcia Andreia Andrade da Silva	AO-5	Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Maria das Graças Tavares de Melo	AS-10	Assistente 3
Marisa Henrique Silva	AO-5	Chefe da Divisão de Lançamento de Arrecadação
Roseli Garrido Nunes Lasmar	AS-7	Assistente 1
William Benche Tribino	AS-11	Assistente Setorial

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0315/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem os cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0315/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOME	SIMBOLO	CARGO
Alessandra Rosas Monteiro de Souza	AP-4	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário
Chirlene Lima da Silva	AS-6	Assistente Técnico
Danielle Barbosa de Sousa	AO-5	Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Gleyce Gomes da Costa	AS-10	Assistente 3
Glicia da Costa Silva	AO-3	Agente Público Municipal 1
Jéssica Mafra Lima Farias	AO-5	Chefe da Divisão de Controle Bancário
Lígia Patrícia Silva de Andrade	AO-3	Agente Público Municipal 1
Lusielle de Souza Oliveira Amorim	AO-8	Agente Público Municipal 3
Marcia Andreia Andrade da Silva	AO-3	Agente Público Municipal 1
Maria das Graças Tavares de Melo	AO-5	Chefe da Divisão de Lançamento de Arrecadação
Marisa Henrique Silva	AS-7	Assistente 1
Roseli Garrido Nunes Lasmar	AS-6	Assistente Técnico
William Benche Tribino	AO-5	Chefe da Divisão de Liquidação

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 055/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 046/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4339, de 06 de fevereiro de 2017, que concedeu Incorporações de Gratificações, aos

servidores em efetivo exercício da Prefeitura Municipal de Boa Vista, na forma anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de fevereiro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 055/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lê:

Processo	Nome	Décimo de Incorporação	Cargo Incorporado
203/15	Delizarda Sampaio da Silva	1º décimo	Diretor Departamento
918/16		2º décimo	
4535/14	Diemia Alves da Costa	1º décimo	Chefe de Divisão
939/16		2º e 3º décimo	
782/14	Elisangela Bermeo de Souza	1º décimo	Chefe de Divisão
906/15		2º décimo	
1692/12	Francisca Maria Fonteneles	7º décimo	Chefe de Divisão
1778/13		8º décimo	
3292/14		9º décimo	

503/15		10º décimo	
1313/14	Josemar Lira dos Santos	3º décimo	Chefe de Divisão
1349/15		4º décimo	
1240/16		5º décimo	
2450/13		1º décimo	
1097/14	2º décimo		
1256/15	3º décimo		
2673/16	4º décimo		
1195/14	Maria Missilene Amaral Nascimento	1º décimo	Secretaria do Conselho Munic. do Direito da Criança e Adolescente
1482/15		2º décimo	
228/16		3º décimo	
2984/13	Moacivaldo Daniel Mangabeira	2º décimo	Coordenador de Defesa Civil
1157/16		3º 4º 5º décimo	
1640/13	Olindina Guimarães Lima	1º décimo	Supervisor de Unidade Escolar
3911/14		2º décimo	
923/15		3º décimo	
2799/16		4º décimo	

Leia-se:

Processo	Nome	Décimo de Incorporação	Cargo Incorporado
203/15	Delizarda Sampaio da Silva	1º décimo	Chefe de Divisão
918/16		2º décimo	
4535/14	Diêmea Alves da Mota	1º décimo	Chefe de Divisão
939/16		2º e 3º décimo	
782/14	Elisangela Bermeo de Souza	1º décimo	Diretor de Departamento
906/15		2º décimo	
1778/13	Francisca Maria Fontenele Lustosa	8º décimo	Chefe de Divisão
3292/14		9º décimo	
503/15		10º décimo	
1446/13	Josemar Lira dos Santos	2º décimo	Chefe de Divisão
1313/14		3º décimo	
1349/15		4º décimo	
1240/16		5º décimo	
2450/13	Luana Karem de Souza Pereira	1º décimo	Assistente Técnico
1097/14		2º décimo	
1256/15		3º décimo	
2673/16		4º décimo	
1195/14	Maria Missilene Amaral Nascimento	1º décimo	Gerente
1482/15		2º décimo	
228/16		3º décimo	
2984/13	Moacival Daniel Mangabeira	2º décimo	Coordenador de Defesa Civil
1157/16		3º 4º 5º décimo	
1640/13	Olindina Guimarães Lima	1º décimo	Vice-Diretora de Unidade Escolar
3911/14		2º décimo	
923/15		3º décimo	
2799/16		4º décimo	

GABINETE EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DO GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA nº 088/2017 - CH. GABEXEC

A Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias de férias da servidora estatutária DULCINARA BORGES DE MORAES, matrícula 27.677, Técnico Municipal, referente ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídas no período de 06.02 à 07.03.17, para serem usufruídas em data ainda a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

**Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Boa Vista-RR, 09 de fevereiro de 2017.

**Edileusa Gomes Lóz
Chefia do Gabinete Executivo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DO GABINETE EXECUTIVO**

PORTARIA nº 093/2017 - CH. GPRE.

A Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 076/2015-CH.GPRE, publicada no Diário Oficial do Município nº 4020, de 09 de outubro de 2015, que designou os servidores Anderlan Chaves Diógenes e Fábio Willian Tertuliano de Barros, como responsáveis pelo fornecimento de dados da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Comissão Setorial de Licitação - CSL, à Controladoria Geral do Município - CGM e a Secretaria Municipal de Inclusão Digital - SEID, para alimentar o Portal da Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, em 13 de fevereiro de 2017.

**Edileusa Gomes Lóz
Chefe de Gabinete do Executivo**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Processo nº: 0052/2016/SMOU
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 013/2014/SMOU**

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato n. 013/2016/SMOU, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA**

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

**Processo nº: 0038/2014/SMOU
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 006/2014/SMOU**

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato n. 006/2014/SMOU, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: M. C. S MANAUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

**Processo nº: 021/2014/SMOU
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 018/2015/SMOU.**

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato n. 018/2015/SMOU, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Obras, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: NORTELETRÔ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

**Processo nº: 056/2014/SMOU
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 031/2014/SMOU**

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato n. 031/2014/SMOU, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA**

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

**Processo nº: 041/2014/SMOU
Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 038/2015/SMOU.**

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato n. 038/2015/SMOU, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: RR RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 021/2014/SMOU
 Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2015/SMOU.

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato n. 039/2015/SMOU, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Obras, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: NORTELETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 041/2014/SMOU
 Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2014/SMOU.

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato n. 046/2014/SMOU, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: RR RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo nº: 105/2014/SMOU
 Espécie: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2014/SMOU.

Objeto: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato n. 049/2014/SMOU, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Obras, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: N. R. CONSTRUÇÕES LTDA
 Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº: 214/2016/SMEC
 Espécie: TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 051/2016/SMEC

Objeto: O presente termo tem por objeto retificar a Cláusula PRIMEIRA do OBJETO do Primeiro Termo Aditivo n. 051/2016/SMEC, e ratificar as demais cláusulas.

Onde se Lê: Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 051/2016/SMEC, a partir de 02 de janeiro de 2017, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Leia-se: Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 051/2016/SMEC, a partir de 02 de janeiro de 2017, até o dia 31 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: DIOCESE DE RORAIMA
 Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 213/2016/SEID/PGM VOL. F
 Espécie: Contrato nº 0001/2017/PGM

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE TONER E CILINDRO COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote 1.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 19.691,60 (dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Unidade Orçamentária: 301, Função Programática: 04.062 0004 2.008, Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Honorários, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 37, de 25/01/2017, no valor de R\$ 19.691,60 (dezenove mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Interveniente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 Contratada: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP
 Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2017

Vigência: Este contrato terá vigência até 31.12.2017, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº: 094/2011/SMOU
 Espécie: TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 365/2011/PGMU

Objeto: O presente termo tem por objeto retificar a redação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Sétimo Termo aditivo n. 365/2011/SMOU, e ratificar as demais cláusulas.

Onde se Lê: Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 365/2011/PGMU por 08 (oito) meses, a partir de 26 de dezembro de 2016.

Leia-se: Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 365/2011/PGMU por 112 (cento e doze) dias, a partir de 26 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADO: ALENCAR E FREITAS & CIA LTDA,
 Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ANULAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna nulo e sem efeito o EXTRATO do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 328/2016/SMSA, publicado no DOM nº 4328 de 18/01/2017.

Boa Vista, 31 de janeiro de 2017

Cláudio Galvão dos Santos,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 101/2016/SEMGES
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 101/2016/SEMGES

Objeto: APOSTILA ao Contrato nº 101/2016/SEMGES, referente à despesa indicada na Unidade Orçamentária: 2102, Funcional Programática: 08 244 0078 2.213, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0028/2014/SEPF
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 002/2016/SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 002/2016/SEPF, por 12 (doze) meses a partir de 30 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 1901, Funcional Programática: 04 121 0072 2.191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e 3.3.9.30.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA: F. D. RABELO NASCIMENTO & CIA LTDA – EPP

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 214/2016/SMEC
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N. 0051/2016/SMEC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 051/2016/SMEC, por 02 (dois) meses a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 365 0010 2.034, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: DIOCESE DE RORAIMA
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 252/2015/SMEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N. 027/2016/SMEC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 027/2016/SMEC, por 90 (noventa) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 0605, Funcional Programática: 12 361 0018 2.054, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: FREITAS E SOUZA LTDA – EPP
Data de Assinatura: 06 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 032/2014/SMST
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N. 028/2014/SMST

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 028/2014/SMST, a partir de 02 de janeiro de 2017, até o dia 30 de setembro de 2017.

Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 06 122 0067 2.176, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
CONTRATADO: ZAMIR JOSÉ ASSAD FILHO
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 033/2014/SMEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N. 0050/2014/SMEC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 050/2014/SMEC, por 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12 122 0006 2.014, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO

Processo nº: 040/2015/SMOU
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N. 054/2015/SMOU

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 054/2015/SMOU, a partir de 31 de dezembro de 2016 até o dia 10 de setembro de 2017.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15 451 0025 2.067, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: CIP – Contribuição para o custeio do serviço de iluminação Pública.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATADA: URBELUZ ENERGÉTICA S.A
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 017/2015/SMOU
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
028/2015/SMOU

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do contrato n. 028/2015/SMOU, no percentual de 0,87% (zero vírgula oitenta e sete por cento), no valor de R\$ 3.693,34 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional de Programática: 15 451 0025 2.074, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATADA: ATHENAS ENGENHARIA LTDA - EPP
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 192/2011/SMSA
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.
212/2012/PGM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 212/2012/PGM por 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10 301 0042 2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: SUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAIMUNDA RODRIGUES GALVÃO
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 298/2014/SMAG
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.
223/2013/SMAG

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 223/2013/SMAG, por 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 04 122 0047 2.128, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONTRATADA: EMPRESA CLARO S.A
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ERRATA

Referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO N. 003/2016/SMOU, e respectivo EXTRATO, firmado pelo MUNICÍPIO DE BOA VISTA e a Pessoa Jurídica DEC CONSTRUÇÕES LTDA, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015/SMOU, cujo extrato foi publicado no D.O.M. nº 4295 de 01/12/2016.

Onde se lê: Funcional de Programática:
15.451.0025.2.0741.

Leia-se: Funcional de Programática:
15.451.0025.2.074.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2017.

Raimundo Maia Morais
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2017
Processo nº 0046/2017

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (sementes e fertilizantes) a fim de atender as necessidades desenvolvidas pela Superintendência de Assuntos Indígenas - SAI da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2017 às 8h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 24/02/2017 às 8h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 24/02/2017 às 9h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana D'arc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2017
Processo nº 0047/2017

Objeto: Aquisição de insumos para atender a Campanha de Vacinação do ano de 2017 ANTI - AFTOSA de animais nas 16 comunidades indígenas (Bom Jesus, Lago Grande, Milho, Akaan, Campo Alegre, Darôra, Vista Alegre, Ilha, Vista Nova, Mauixi, Truaru da Cabeceira, Serra do Truaru, Morcego, Serra da Moça, São Marcos e Três Irmãos) atendidas pela Superintendência de Assuntos Indígenas - SAI.

Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2017 às 8h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 24/02/2017 às 10h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 24/02/2017 às 11h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana D'arc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2017 - Registro de Preços
Processo nº 0235/2016 - SMAG

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, sob Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Administração de Gestão de Pessoas (SMAG), Controladoria Geral do Município (CGM), Secretaria de Comunicação Social (SEMUC), Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR) e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU), Gabinete da Prefeita (GPPE), Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura (FETEC), Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF), Procuradoria Geral do Município (PGM).

Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2017 às 8h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 03/03/2017 às 8h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 03/03/2017 às 9h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente

de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana D'arc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2017 – Registro de Preços
Processo nº 2478/2016 – SMSA

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar na especialidade material de suporte para atendimento anual na Rede Básica, Especializada e Vigilância em Saúde do Município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2017 às 10h00 (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 03/03/2017 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.comprasnet.gov.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rodrigo Alceste Neves dos Santos
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2017 – Registro de Preços
Processo nº 2474/2016 – SMSA

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar na especialidade material para farmácia para atendimento anual na Rede Básica, Especializada e Vigilância em Saúde do Município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2017 às 10h00 (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.
Início da Disputa: 06/03/2017 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.comprasnet.gov.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rodrigo Alceste Neves dos Santos
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2017 – Registro de Preços
Processo nº 0334/2017 – SMSA

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de dieto-terápico para cumprimento da ação civil pública, em atendimento ao solicitado no processo nº 2443-07.2016.4.01.4200 e atendimento ao Ofício nº 60/2018/7º Ofício, do Ministério Público Federal.

Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2017 às 10h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 24/02/2017 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.comprasnet.gov.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2017
Processo nº 3179/2016 – SEMGES

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender as necessidades do Programa Bolsa Família e da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2017 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 24/02/2017 às 13h00min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 24/02/2017 às 13h30 (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Felipe de Souza Menezes
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 054/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Consolata dos

Santos Kommers, Professor da Educação Básica Especialista III-R12, Matrícula 01676, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 11.02.06 a 10.02.11, a ser usufruída no período de 01.02.17 a 01.05.17, conforme o Processo nº 3705/2016/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 13 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 002/2017/SMAG/VOL. 1
ESPÉCIE: Contrato nº 005/2017/SMAG-SA
MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e serviços para Controle Eletrônico de Tráfego, Composto de Controladores Eletrônicos de Tráfego com GPS, MODEM GPRS/3G/4G com Antena e Sistemas de NOBREAK, para o Controle de Veículos da Frota da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, incluindo o fornecimento de Equipamentos a Título de Comodato, Componentes e Licença de uso de Software, e Respectivos Serviços de Instalação, Configuração, Capacitação e Suporte Técnico com Garantia de Funcionamento, para atender as atividades Operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 20.530,56 (vinte mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SMAG: Unidade Orçamentária: 1201; Funcional Programática: 04.122.0047.2.128.000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 338, de 07/02/2017, no valor de R\$ 20.530,56 (vinte mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: MAV - MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA

ASSINAM: PAULO ROBERTO BRAGATO - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pela contratante e o Senhor ALAN OLIVEIRA TÁVORA, pela contratada.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 050/2016
Processo nº 0394/2015 - SMST

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, por meio de seu Secretário, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preços nº 07/2016/SMST, Processo nº 0394/2015 - SMST, decorrente do Pregão Presencial nº 050/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, que tem como objeto "Registro de Preços para à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e serviços para controle eletrônico de tráfego, composto de controladores eletrônicos de tráfego com gps, modem gprs/3g/4g

com antena e sistemas de nobreak, para o controle de veículos da frota da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico com garantia de funcionamento, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.", cuja a Homologação do Lote I foi a favor da empresa MAV - MONITORAMNETO DE ALARMES E VIDEO LTDA - ME, CNPJ nº 17.793.300/0001-78, pelo valor unitário de R\$ 100.64 (cem reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 20.530,56 (vinte mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003/2016/SMEC
Espécie: Contrato nº 002/2017/SMEC
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/16.

Valor Total: R\$ 10.994,40 (dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Objeto: Aquisição de material permanente e consumo (escada, mangueira e vassoura tipo ciscador) para atender as Casas Mães e Creches Proinfância Municipais.

a) Unidade Orçamentária: 0605, Funcional Programática: 12.365.0018.2053, Categoria Econômica: 4.4.90.52.34, Fontes de Recursos: FUNDEB tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1, de 13/01/2017, no valor de R\$ 5.327,28 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

b) Unidade Orçamentária: 0605, Funcional Programática: 12.365.0018.2053, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FUNDEB tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2, de 13/01/2017, no valor de R\$ 5.667,12 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP

Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº. 090/2017 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS WILLAS DE MOURA, Matrícula nº 25174, para responder pelo titular JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA, Diretor do Centro de Saúde Délio Oliveira Tupinambá (Noturno), período de 13/02/2017 à 14/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de dezembro de 2016

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de janeiro de 2017.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

PORTARIA Nº. 091/2017 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEDIVAN DE SOUZA REIS, Matrícula nº 27597, para responder pela titular KATIA VITORIA ALMEIDA DA SILVA, Coordenadora da Folha de Pagamento/SMSA, período de 01/03/2017 à 30/03/2017.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de fevereiro de 2017.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

PORTARIA Nº. 092/2017 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIDIANE MESSIAS DE SOUZA, Matrícula nº 27557, para responder pela titular KAILA ADRIANA HABERT LIMA, Coordenadora do Faturamento/HCSA, período de 06/03/2017 à 04/04/2017.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de fevereiro de 2017.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 099/2015 – SMSA
Espécie: Contrato nº. 007/2017/SMSA
Objeto: Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM UMA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, CERTIFICADOS PELA ANP, NA CIDADE DE BOA VISTA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/15.
Valor: R\$ 302.864,17
Unidade Orçamentária: 0803, 0807, 0805, 0804 Funcional Programática: 10.122.0038.2.101, 10.305.0046.2.279,

10.302.0043.2.112, 10.302.0044.2.115 e 10.301.0042.2.107
Categoria Econômica: 3.3.90.30.01 e 3.3.90.39.79, Fonte de Recursos: PRÓPRIO e SUS, tendo sido emitidas em 06/01/2017 as Notas de Empenhos nº 2, no valor de R\$ 47.968,97 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), nº. 3, no valor de R\$ 2.473,47 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), nº. 4, no valor de R\$ 71.006,54 (setenta e um mil e seis reais e cinquenta e quatro centavos), nº. 5, no valor de R\$ 25.034,74 (vinte e cinco mil e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), nº. 6, no valor de R\$ 91.207,51 (noventa e um mil, duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) e nº. 7, no valor de R\$ 29.172,94 (vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 266.864,17 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A

Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 078/2015 – SMSA

Espécie: Contrato nº. 008/2017/SMSA

Objeto: Constitui objeto do presente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2015

Valor: R\$ 240.417,00

Unidade Orçamentária: 0805, 0804, Funcional Programática: 10.302.0043.2.112, 10.301.0042.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitidas em 24/01/2017 as Notas de Empenhos nº 8, no valor de R\$ 146.167,00 (cento e quarenta e seis mil e sessenta e sete reais), nº 9 no valor de R\$ 94.250,00 (noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 117/2015 – SMSA

Espécie: Contrato nº. 009/2017/SMSA

Objeto: Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E COPIAS (OUTSOURCING) COM FORNECIMENTO DE PAPEL, EQUIPAMENTO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO EFETIVAMENTE REALIZADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 116/15.

Valor: R\$ 106.870,57

Unidade Orçamentária: 0803, 0804, 0805, 0807, Funcional Programática: 10.122.0038.2.101, 10.301.0042.2.107, 10.302.0043.2.112, 10.305.0046.2.279, Categoria Econômica: 3.3.90.39.83, Fonte de Recursos: PRÓPRIO e SUS, tendo sido emitidas em 25/01/2017 as Notas de Empenhos nº 10, no valor de R\$ 24.825,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), nº. 11, no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), nº. 12, no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais),

nº. 13, no valor de R\$ 9.044,67 (nove mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 078/2015 – SMSA
Espécie: Contrato nº 010/2017/SMSA

Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2015.
Valor: R\$ 152.109,10.

Unidade Orçamentária: 0805, 0804, Funcional Programática: 10.302.0043.2.112, 10.301.0042.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitidas em 26/01/2017 as Notas de Empenhos nº 65, no valor de R\$ 80.609,10 (oitenta mil, seiscentos e nove reais e dez centavos), nº 66 no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DECARES COMÉRCIO LTDA
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 078/2015 – SMSA
Espécie: Contrato nº 011/2016/SMSA

Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2015.
Valor: R\$ 405.184,40

Unidade Orçamentária: 0805, 0804, Funcional Programática: 10.302.0043.2.112, 10.301.0042.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitidas em 26/01/2017 as Notas de Empenhos nº 67, no valor de R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais), nº 68 no valor de R\$ 190.384,40 (cento e noventa mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: R. M. NAVECA-EPP
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2015 – SMSA
Espécie: Contrato nº 012/2017/SMSA

Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA,

CA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2015.
Valor: R\$ 7.977,68

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.302.0043.2.112, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitida em 26/01/2017 a Nota de Empenho nº 52, no valor de R\$ 7.977,68 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2015 – SMSA
Espécie: Contrato nº 013/2017/SMSA

Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2015.
Valor: R\$ 4.986,95

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.302.0043.2.112, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitida em 26/01/2017 a Nota de Empenho nº 53, no valor de R\$ 4.986,95 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: VENTURA BIOMÉDICA LTDA
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2015 – SMSA
Espécie: Contrato nº 014/2017/SMSA

Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2015.
Valor: R\$ 6.219,45

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.302.0043.2.112, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitida em 26/01/2017 a Nota de Empenho nº 54, no valor de R\$ 6.219,45 (seis mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HP BIOPROTESES LTDA
Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2015 – SMSA
 Espécie: Contrato nº 015/2017/SMSA
 Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2015.
 Valor: R\$ 6.783,82
 Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.302.0043.2112, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitida em 26/01/2017 a Nota de Empenho nº 55, no valor de R\$ 6.783,82 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.
 Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2015 – SMSA
 Espécie: Contrato nº 016/2017/SMSA
 Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2015.
 Valor: R\$ 13.500,00
 Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.302.0043.2112, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitidas em 26/01/2017 a Nota de Empenho nº 56, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.
 Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2015 – SMSA
 Espécie: Contrato nº 017/2017/SMSA
 Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2015.
 Valor: R\$ 310.706,04
 Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.302.0043.2112, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitidas em 26/01/2017 a Nota de Empenho nº 57, no valor de R\$ 310.706,04 (trezentos e dez mil, setecentos e seis reais e quatro centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: W M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
 Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2015 – SMSA
 Espécie: Contrato nº 018/2017/SMSA
 Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2015.
 Valor: R\$ 17.855,90
 Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.302.0043.2112, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitida em 26/01/2017 a Nota de Empenho nº 58, no valor de R\$ 17.855,90 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.
 Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2015 – SMSA
 Espécie: Contrato nº 019/2017/SMSA
 Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2015.
 Valor: R\$ 8.089,24
 Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.302.0043.2112, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitida em 26/01/2017 a Nota de Empenho nº 59, no valor de R\$ 8.089,24 (oito mil e oitenta e nove reais e vinte quatro centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.
 Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2015 – SMSA
 Espécie: Contrato nº 020/2017/SMSA
 Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2015.
 Valor: R\$ 13.785,90
 Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.302.0043.2112, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitida em 26/01/2017 a Nota de Empenho nº 60, no valor de R\$ 13.785,90 (treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2015 – SMSA

Espécie: Contrato nº 021/2017/SMSA

Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2015.

Valor: R\$ 14.280,00

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.302.0043.2112, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitida em 26/01/2017 a Nota de Empenho nº 61, no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2015 – SMSA

Espécie: Contrato nº 022/2017/SMSA

Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2015.

Valor: R\$ 339,80

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.302.0043.2112, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitida em 26/01/2017 a Nota de Empenho nº 62, no valor de R\$ 339,80 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ALPHARAD COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2015 – SMSA

Espécie: Contrato nº 023/2017/SMSA

Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2015.

Valor: R\$ 121.595,62

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática:

10.302.0043.2112, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitida em 26/01/2017 a Nota de Empenho nº 63, no valor de R\$ 121.595,62 (cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PROSSERV – COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2015 – SMSA

Espécie: Contrato nº 024/2017/SMSA

Objeto: Constitui objeto do presente e a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2015.

Valor: R\$ 17.467,50

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.302.0043.2112, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitida em 26/01/2017 a Nota de Empenho nº 64, no valor de R\$ 17.467,50 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DRAGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 1168/2016 – SMSA.

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 192/2016-SMSA.

Objeto: Apostila ao Contrato nº 192/2016-SMSA, referente à despesa indicada na Unidade Orçamentária: 0803, 0804, 0807, Funcional Programática: 10.122.0038.2.101, 10.301.0042.2.107, 10.305.0046.2.279, Categoria Econômica: 3.3.90.39.14, Fonte de Recursos: 001 e 049 (PRÓPRIOS e SUS), tendo sido emitidas, em 27/01/2017, as notas de empenhos nº. 69 no valor de R\$ 41.868,96 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), nº. 70 no valor de R\$ 31.401,72 (trinta e um mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos) e nº 71 no valor de R\$ 31.401,72 (trinta e um mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 57/2014 – SMSA.

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0053/2014-SMSA.

Objeto: Apostila ao Contrato nº 0053/2014-SMSA, referente à despesa indicada na Unidade Orçamentária: 0805 e 0807, Funcional Programática: 10.302.0043.2.274 e 10.305.0046.2.279, Categoria Econômica: 3.3.90.39.10, Fonte de Recursos: 049 (SUS), tendo sido emitidas, em 27/01/2017, as notas de empenhos nº. 74 no valor de R\$ 62.130,24 (sessenta e dois mil cento e trinta reais e vinte e

quatro centavos) e nº. 75 no valor de R\$ 62.130,24 (sessenta e dois mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 044/2017

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviço nº 050/2016, complementar à Ordem de Serviço 042/2010, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 28 de dezembro de 2016, com término previsto para 28 de junho de 2017, considerando a Cláusula Sétima – Dos Prazos, que remete ao Contrato 0351/2010 – PGM, cujo objeto refere-se aos serviços de construção do Teatro Municipal de Boa Vista, localizado na Av. Gláycen de Paiva, quadra 169, bairro São Vicente, no município de Boa Vista-RR – 7ª ETAPA – CT 1027.123-75/2015-MTUR, objeto do processo licitatório nº 030/2010-SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa TECON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 28 de dezembro de 2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras-Adjunto
Engenheiro Civil CREA 0909966494

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 045/2017

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Serviços nº 055/2016, por mais 28 (vinte e oito) dias contados a partir de 05 de fevereiro de 2017, com término previsto para 04 de março de 2017, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato nº 039/2016/SMEC, referente ao processo licitatório nº 328/2015-SMEC, que tem por objeto os serviços de reformas e ampliação de seis escolas municipais, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 09 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras-Adjunto
Engenheiro Civil CREA 0909966494

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 047/2017

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil CREA 0414598792 (Presidente), Sávio Júlio Pereira Franco, Engenheiro Civil, CREA 0907966128

e André Cleriston Albuquerque Bezerra, Engenheiro Civil, CREA 0913025348 (Membros), lotados nesta Secretaria, para receberem os serviços de demolição e construção de um restaurante na Orla Taumanan, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 113/2014-SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa ARTESUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras-Adjunto
Engenheiro Civil CREA 0909966494

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 04/2017/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor REGINALDO RUBHI BRAGA GONÇALVES, assessor, sob matrícula nº 27783 como Suprido, referente ao processo ADM 439/2017 - SMTI, para aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 09 de Fevereiro De 2017.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 052/17

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Destituir Maria Solange Alencar de Almeida, como responsável em alimentar informações da EMHUR no Portal da Transparência do Município de Boa Vista.

ART. 2º - Designar a empregada pública, Elisgorete Sousa Rocha – Matrícula nº 524, como responsável em alimentar informações da EMHUR no Portal da Transparência do Município de Boa Vista.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de fevereiro de 2017.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente / EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO/FETEC

CONVOCAÇÃO

Considerando o resultado da Pontuação e áreas de atuação dos candidatos a pareceristas, conforme consta no D.O.M nº 4343 do dia 10 de fevereiro de 2017, solicito que seja publicado em Diário Oficial do Município a Convocação da parecerista abaixo relacionada nos dias 14 e 15/02 do ano corrente, para a análise das solicitações de credenciamento de bandas e/ou artistas, referente ao edital de credenciamento nº 0159/2016.

Parecerista	Área de Atuação
Carolina Viana Albuquerque	Diversidade Cultural, Transversalidade da Cultura, Música, Patrimônio Cultural e Economia Criativa.

Em: 10/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0163/2016, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL E CORRELACIONADOS COMPREENDENDO: SUPORTE DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO, ATÉ A FINALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA FETEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA. Empresa MED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ: 15.799.830/0001-06, vencedora do LOTE I, II e IV, sendo o Lote I no valor total de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais), Lote II no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e Lote IV no valor total de R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais) e Empresa C. DE M. PORTO - ME, com CNPJ: 13.146.366/0001-15, vencedora do LOTE e III, V e VI, sendo Lote III no valor total de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), Lote V no valor total de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) e Lote VI no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Perfazendo o valor total do certame de R\$ 2.072.300,00 (dois milhões setenta e dois mil e trezentos reais).

Boa Vista - RR, 13 de fevereiro de 2017.

Dagoberto Kunzler Machado Junior
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2017 - FETEC

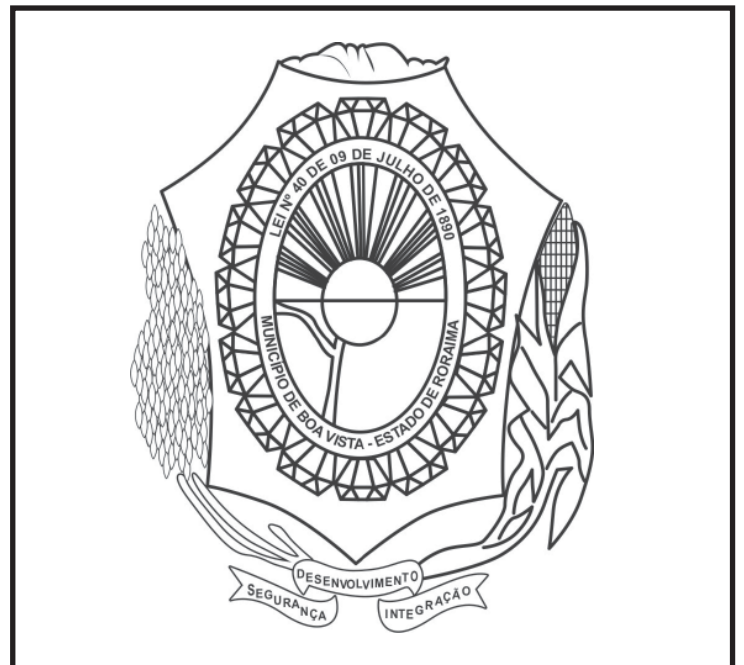
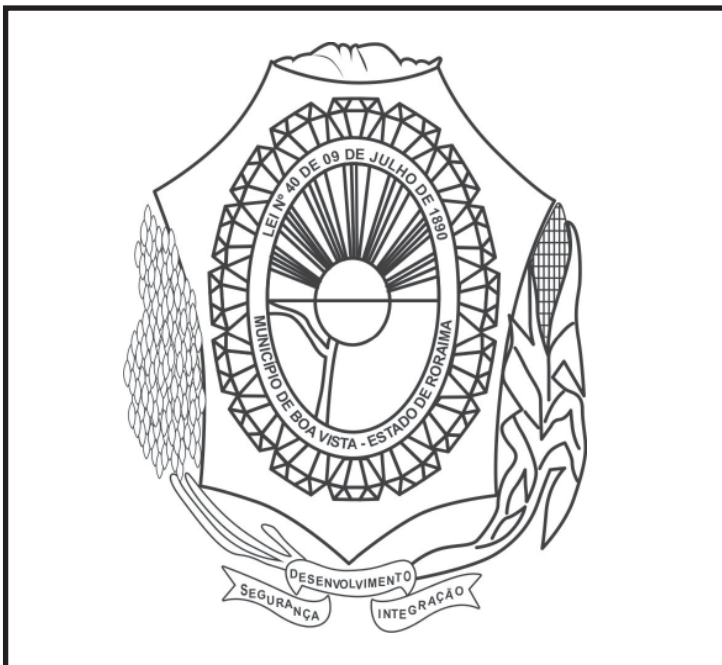
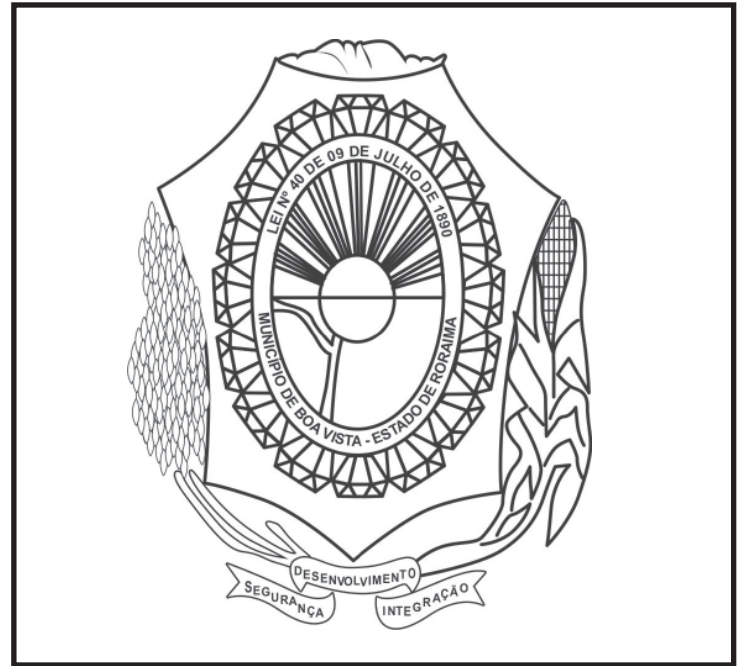
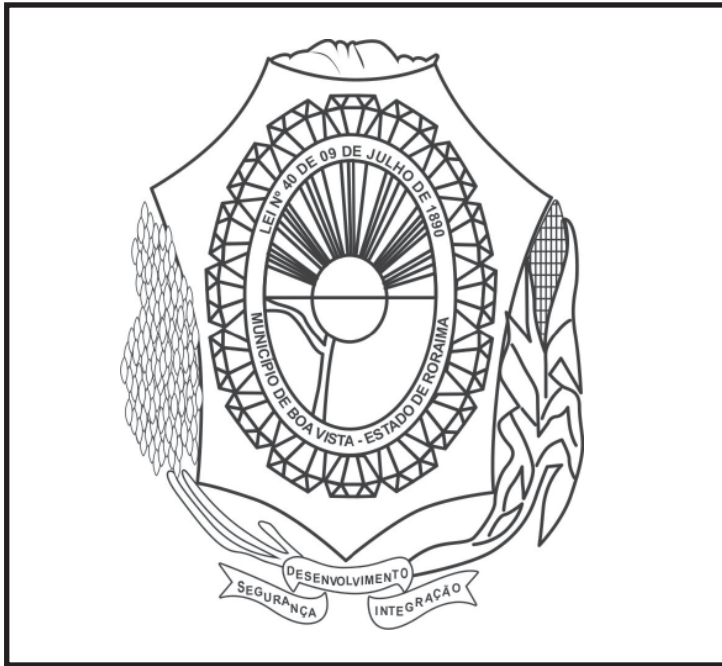
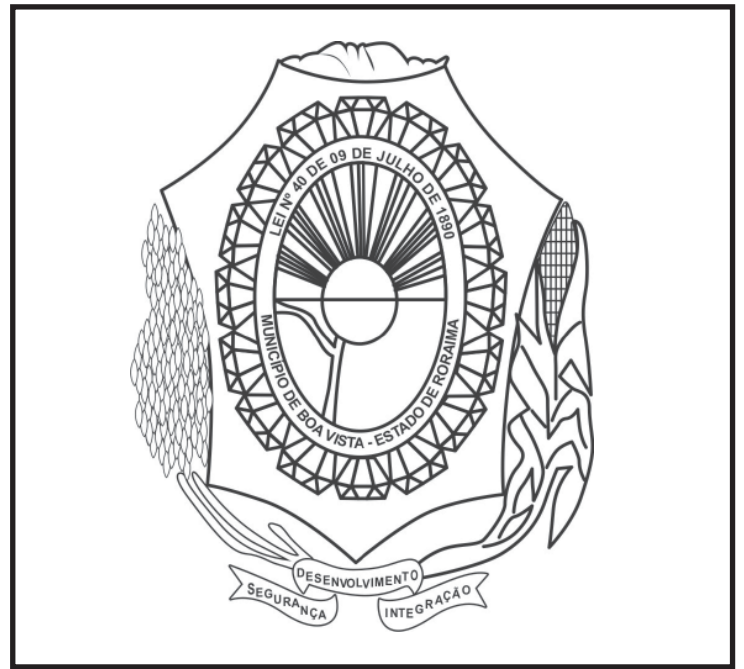
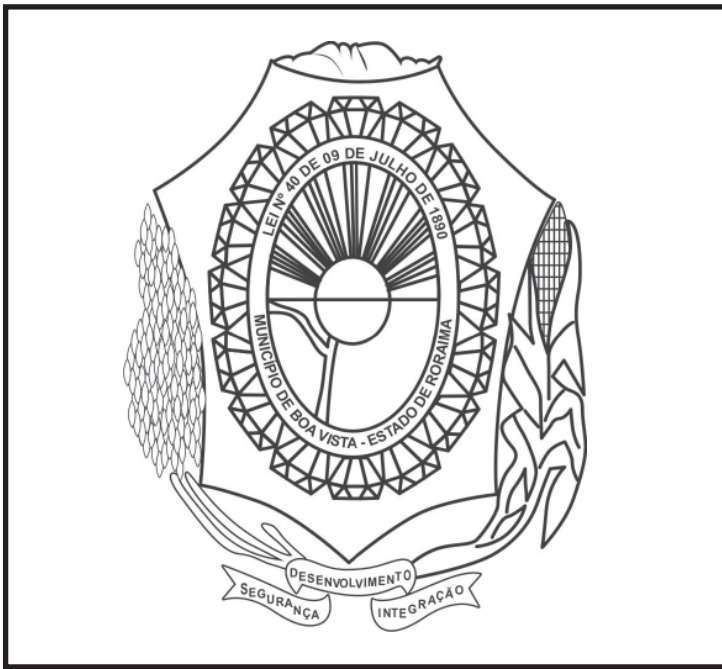
O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa vista - FETEC, situada na Av. Imigrantes nº 1816 - Terminal de Integração João Firmino Neto - Sala 51 - Buritis, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 0560796/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001 e Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 0170/2016, cuja EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PRANCHA ELÉTRICA DE MÉDIO PORTE E TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE SO-

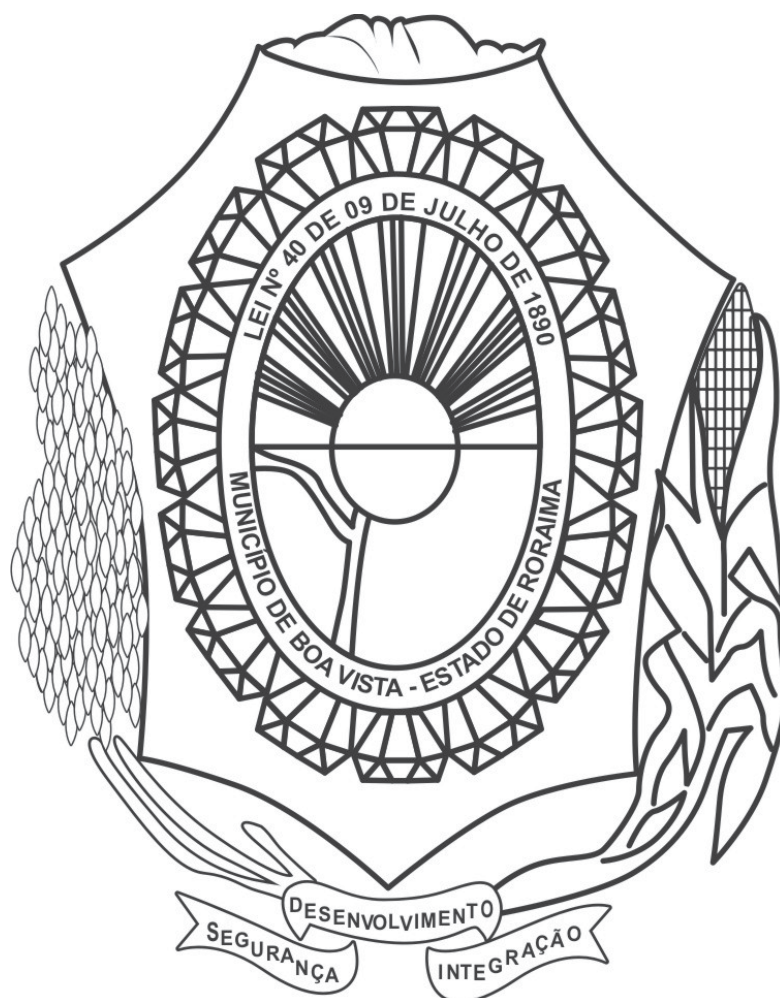
NORIZAÇÃO COM MOTORISTA, OPERADOR DE SOM, ELÉTRICISTA, COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS/EVENTOS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa FÁRMACOM COMERCIAL LTDA - ME, com CNPJ: 34.812.354/0001-52, vencedora do ITEM 01, sendo o Item 01 no valor unitário de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) e Empresa R. PRADO DA COSTA E CIA LTDA - ME, com CNPJ: 08.714.188/0001-41, vencedora do ITEM 02, sendo o Item 02 no valor unitário de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais).

Boa Vista - RR, 13 de fevereiro de 2017.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC







Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.